



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

CERTIDÃO

----- **Marta Alexandra Pereira Gonçalves**, Chefe de Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, da Câmara Municipal de Ponte da Barca:-----

----- **Certifica**, que na ata da reunião ordinária do Executivo, realizada no dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte, consta, entre outras, a deliberação do teor seguinte: “12.2. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2021- NORMA DE EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2021- Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara, após cumprimento do nº 3 do art.º 5º da Lei nº 24/98, de 26 de maio, presente as “Grandes Opções do Plano e Orçamento para o exercício de 2021 com uma Receita e Despesa orçada em 21.778.680,52 €, bem como a norma de execução do referido documento.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, com o voto de qualidade do senhor Presidente da Câmara, aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Exercício de 2021, bem como a Norma de Execução das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Exercício de 2021 e, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

- Votaram contra os senhores Vereadores do PS, Ricardo Armada e Pedro Sousa Lobo, que ditaram para a ata a seguinte Declaração de Voto: “As Grandes Opções do Plano e o Orçamento são os instrumentos de gestão mais importantes do Município. Nestes documentos deverão estar retratadas as opções, o planeamento estratégico, os investimentos e as despesas que o Executivo pretende concretizar no ano de 2021.

Confessamos que quando lemos a proposta de Orçamento ficamos consternados. Este é um Orçamento frio, sem sensibilidade pelo drama atualmente vivido pelas famílias e empresas em consequência da crise do COVID-19.

Para aqueles que estudem esta proposta, peço que façam a seguinte pergunta: se daqui a 50 anos alguém ler os números deste Orçamento para 2021, perceberá, ou não, que se tratava de um orçamento municipal em ano e para um ano de pandemia do COVID-19?

A indiferença e alheamento do Executivo PSD para os reais problemas das pessoas é tal que parece que estamos num tempo, num ano igual aos outros.

O orçamento de 2021 tinha a obrigação de ter um carácter assistencial muito grande. Não tem. Fala-se que se vai fazer tudo e mais alguma coisa- como se prometeu em 2018, 2019 ou 2020.

Que nos adianta insistirem numa “palha” de projetos ou candidaturas se este Executivo condena as famílias e as empresas locais a definhar? Se forem à insolvência como se erguem depois?



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Não há um plano local de apoio face ao flagelo do tecido económico local e social provocado pelo COVID 19, não há uma única menção a medidas concretas no documento, apenas uma previsão de uma despesa de 5.000,00€ com “MEDIDAS LOCAIS COMBATE À PANDEMIA” na pág. 77 do Orçamento.

Em termos de Previsão de Receita de Impostos, embora tenha existido uma correção o Orçamento continua muito empolado, traduzindo-se, assim, num documento irrealista e ilusório.

Relativamente às opções e prioridades, o problema é a sucessiva incapacidade do Executivo do PSD em proceder à sua execução conforme vem previsto no Orçamento e Plano.

Analisando os orçamentos anteriores deste Executivo verificamos que não existiu uma execução dos mesmos, ou seja, para além do rei de intenções, não existiu qualquer correspondência na realidade do concelho.

É o próprio Orçamento para 2021 que confessa que existiu uma falta notória de execução do orçamento de 2020. Foi um ano perdido, no Orçamento de 2021 verificamos as mesmas promessas. O Presidente da Câmara continua a anunciar muito e a concretizar pouco.

Em suma: Este Orçamento é, mais uma vez, enganador, com muitos anúncios de obra pública que não se vão concretizar em 2021.

O Senhor Dr. Augusto Marinho afirma que transformou a Barca num concelho dinâmico, mas são cada vez mais os Barquenses que concluem que vivem numa Barca adiada, enalhada.

Por outro lado, o Orçamento de 2021, esconde um propósito eminentemente gastador prevendo um endividamento de Ponte da Barca de quase de 3 milhões de euros.

Se em 2019 o Executivo do PSD optou por diminuir a amortização da bancária alargando o pagamento de 5 ou 10 anos para um prazo total de 20 anos, se no Orçamento para 2020 indicou que ia endividar os Barquenses em mais de 1.6 milhões de euros, agora para 2021 (espantem-se!) pretende fixar a dívida de médio e longo prazo num valor de 2.956.394,02€.

Ou seja, continua a estratégia da ilusão dos Barquenses e do endividamento massivo da autarquia consumido sobretudo com encargos de projetos e aquisições de terrenos do Parque Empresarial do Rodo II (cujo custo de concretização será superior a 2,5 milhões de euros), que pelas razões já indicadas na votação daquela proposta de ampliação, se nos afigura um projeto economicamente mais danoso do que proveitoso para o Município, pelos custos elevados dos terrenos com características de área urbana habitacional, numa área próxima do centro da vila e não privilegiando a criação de empresas com um número de postos de trabalho mais elevado (só permite a instalação de empresas até 20 trabalhadores), bem como cuja tramitação na DGAL e a candidatura ao Portugal 2020 tem vindo a apresentar fragilidades.

O Orçamento para 2021 não tem um plano municipal de ataque aos efeitos económicos e sociais do COVID-19, não existe uma efetiva política municipal para a renovação e expansão das redes de água e saneamento, não há



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

desenvolvimento e dinamização das freguesias do concelho, continua a faltar clareza e estratégia na ação social, no apoio às IPSS e à população mais idosa e carenciada, na educação, no apoio ao comércio tradicional e na área do turismo.

O PS vota contra o orçamento de 2021 – por prever mais endividamento, não estabelecer medidas de apoio às famílias e empresas do concelho, como seria exigível na situação atual de pandemia do COVID 19, e por se traduzir num documento enganador e irrealista como se comprova pelas fracas percentagens de execução dos orçamentos anteriores.

Os Vereadores do Partido Socialista

Ricardo Armada

Pedro Sousa Lobo

- Votou contra a senhora Vereadora do PSD, Maria José Gonçalves, que ditou para a ata a seguinte Declaração de Voto: “Num ano em que se colocam os maiores desafios aos decisores políticos por força da pandemia que se vive, e das suas consequências cujo impacto é ainda indefinido, é-nos apresentada uma proposta de orçamento para 2021 de verdadeira ficção e ilusão. Quando os barquenses nos mais variados setores estão à espera de medidas que vão ao encontro dos seus reais problemas, eis que somos brindados com palavras vãs e intenções vazias. Educação, saúde, ação social, cultura, ambiente, emprego, nada que possa fazer face aos graves problemas e que promova uma efetiva coesão social. No pressuposto de que o bem mais sagrado é honrar a palavra que se deu a quem nos elegeu, com esta proposta de orçamento, os barquenses mais uma vez estão a ser defraudados. Pelo exposto voto contra a proposta.”

- Absteve-se a senhora Vereadora do PSD, Fernanda Marques, que ditou para a ata a seguinte Declaração de Voto: “Vim para esta reunião com algumas dúvidas e muitas reticências. Chegada aqui, e após ouvir a apresentação do orçamento pelo senhor Presidente e as várias questões colocadas pelos colegas de vereação, as duvidas dissiparam-se e as reticencias esfumaram-se.

Pese embora não seja a minha área de formação, o desempenho de determinados cargos implica, para aqueles que tentam diariamente ser melhores, algum estudo e o aprofundar de algumas matérias com as quais temos que lidar diariamente. Só assim podemos tomar decisões em consciência, e com a convicção que é o mais acertado para o presente mas também para um futuro próximo da nossa Barca.

Neste caminho devemos sempre, mas sempre, agir de acordo com os princípios que regem os comportamentos de quem desempenha cargos políticos: o princípio da prossecução do interesse público, da transparência, do rigor, da boa gestão dos dinheiros públicos e tantos outros.

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o exercício de 2021 apresenta um valor empolado face à realidade da execução das contas da autarquia.



4

MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Numa primeira análise posso afirmar que vamos aumentar a dívida do município caso as receitas orçamentadas não se concretizem e a verdade é que analisando os orçamentos dos últimos anos sabemos de antemão que não vamos ter estas receitas, estando, desde já, a pôr em causa o princípio da estabilidade orçamental e o princípio da equidade intergeracional.

Analisando as Prestações de Contas dos últimos anos facilmente concluímos que não vale a pena sonhar muito pois as nossas receitas só nos permitem concretizar metade desses sonhos, senão vejamos: em 2018 tivemos um orçamento de cerca de 18.500 mil euros com uma taxa de execução a rondar os 68%, em 2019 tivemos um orçamento de 21.800 euros e uma taxa de execução de 60%, em 2020 tivemos um orçamento de cerca de 22.500 euros e que terá uma execução de quanto? 50%? Não sei, mas a próxima Prestação de Contas o dirá.

Questiono onde está o rigor orçamental? Quando vamos cumprir o nº 3, do artigo 56º do Regime Financeiro das Autarquias Locais que refere que no caso de se verificar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista inferior a 85% são informados os responsáveis por estes documentos. Eu não posso e não vou esperar para ser informada.

Tal como referem vários relatórios do Tribunal de Contas, as taxas de execução baixas denotam pouco rigor na previsão face aos valores efetivamente arrecadados. O facto de serem aprovados orçamentos sobreavaliados permite a acumulação de dívidas. Acrescenta ainda este tribunal que temos de ter também uma execução prudente do orçamento da despesa em função da real cobralidade das receitas de modo a garantir um efetivo equilíbrio orçamental. É este o nosso papel, é esta a nossa missão.

Considero que a melhor política não é prever receitas suficientes para cobrirmos as despesas inscritas. É muito diferente o querer do poder, podemos prometer muito mas na verdade sabemos que só vamos cumprir aquilo que as contas da autarquia permitirem, ou então vamos ficar a dever, faltar aos compromissos assumidos, hipotecar as gerações vindouras, fruto de uma gestão pouco rigorosa, em nada realista e sem uma estratégia bem definida. Por outro lado é muito mais importante que os números são as pessoas.

Este orçamento para 2021 fica muito aquém do que seria expectável ao nível do apoio concreto que o próximo ano vai exigir.

Sabemos que fruto da pandemia que vivemos 2021 será um ano sufocante para as pessoas que ficaram ou vão ficar sem emprego, para os comerciantes que viram drasticamente prejudicado o seu negócio, para as IPSS's que enfrentaram e suportaram despesas com a Covid que não estavam previstas.

E podem questionar aos Barquenses, se sabiam disto porquê não aumentaram mais o orçamento nestes aspetos? E eu respondo: Porque a margem orçamental era e é muito pequena. Há valores inscritos de 2020 que não forma pagos mas foram compromissados, a estratégia estava direcionada para obras e não para as pessoas, obras que estavam inscritas e continuam a estar inscritas porque não foram executadas e que absorvem quase na totalidade



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

a margem orçamental que podíamos ter. Esta é a realidade e por isso, não obstante, ser uma decisão pessoalmente difícil, é com uma enorme convicção que digo que este documento não acautela efetivamente os princípios orçamentais nem se direciona para os grandes desafios que vamos ter em 2021 ao nível social. Porque a minha área de formação é o direito não posso e não vou olvidar que há princípios e regras fundamentais para a elaboração destes documentos. Por tudo isto abstenho-me na votação deste documento. "-----

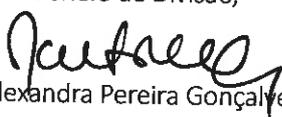
- Pelo senhor Presidente da Câmara foi ditada para a ata a seguinte Declaração de Voto: "Quando em março foram impostas as medidas restritivas associadas ao Covid; quando elaboramos em 2019 o orçamento para 2020, não pensávamos na dureza desta realidade o que não impediu que o município desse uma resposta eficiente e reconhecida por todos, sendo apontado como um exemplo. Este orçamento é um orçamento rigoroso no apoio ao desenvolvimento que esta terra necessita, e no investimento necessário de modo a retirar-la dos indicadores negativos que à décadas vem colecionando. Nestes três anos de mandato, a dívida com empréstimos bancários diminuem em mais de 1 milhão de euros. Temos investido de forma estratégica e de acordo com o que os Fundos comunitários possibilitam. É um orçamento difícil de gerir, porque o próprio Estado reconhece, mas não dá 1 milhão de euros anuais nas receitas do FEF. Tornam-se urgentes investimentos com áreas empresarias, com centros de negócios, com viveiros de empresas, com apoio ao turismo, sem nunca descurmarmos a atenção para com as pessoas. Foi este executivo que fez o plano estratégico da habitação, criou as bolsas de estudo, que proporcionam aos jovens um princípio de igualdade no território onde nasceram. É um orçamento que nasce a partir da estratégia do executivo, mas com os contributos dos serviços, discutido no seio do executivo e ouvida a oposição. A este propósito agradeço os contributos do representante da CDU.

Voto favoravelmente e convictamente este orçamento por acreditar que irá efetivamente contribuir para o desenvolvimento deste concelho e bem-estar das populações." O senhor Vereador do PSD, José Alfredo Oliveira, subscreve a declaração de voto do senhor Presidente da Câmara."-----

----- O referido é verdade.-----

----- Secção Administrativa e de Expediente, da Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, 02 de dezembro de 2020.-----

A Chefe de Divisão,


(Marta Alexandra Pereira Gonçalves, Dra)

